



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFOESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL Nº 01/2025

CHAMADA PÚBLICA CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (20H), 01 (UM) PROFESSOR LÍNGUA INGLESA (20H), 02 (DOIS) PROFESSOR SÉRIES INICIAIS/EDUCAÇÃO INFANTIL (20H), 01 (UM) PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA (20H), 03 (TRÊS) MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR (20H), 01 (UM) ORIENTADOR EDUCACIONAL (20H), 01 (UM) PSICOPEDAGOGO (20H) EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAO DO TRIUNFO-RS, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso IX do art. 37 da CF/88 e a Lei Orgânica Municipal:

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando a impossibilidade de paralisação da prestação de serviços e início do ano letivo de 2025 e ausência de servidores no quadro;

Considerando a necessidade obrigatória da presença de profissional;

TORNA PÚBLICO, os procedimentos para a CHAMADA PÚBLICA destinados ao provimento de vaga temporária para o cargo de:

01 (UM) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (20H)

01 (UM) PROFESSOR LÍNGUA INGLESA (20H)

02 (DOIS) PROFESSOR SÉRIES INICIAIS/EDUCAÇÃO INFANTIL (20H)

01 (UM) PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA (20H)

03 (TRÊS) MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR (20H)

01 (UM) ORIENTADOR EDUCACIONAL (20H)

01 (UM) PSICOPEDAGOGO (20H)

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As publicações relativas ao presente procedimento estarão disponíveis no endereço eletrônico: www.baraodotriunfo.rs.gov.br, e nos murais públicos municipais.

1.2. O presente Processo terá validade por 06(seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

1.3. A referida chamada será executada por intermédio de Comissão composta por três servidores, designada através da Portaria Nº 52/2025.



2. DOS CARGOS, HABILITAÇÃO, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E VAGAS

<i>Cargo</i>	<i>Habilitação/Escolaridade</i>	<i>Remuneração</i>	<i>Carga Horária</i>	<i>Vaga</i>
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Habilitação específica para o exercício das funções docentes	R\$2.010,35	20 horas semanais presenciais	01
PROFESSOR DE LINGUA INGLESA	Habilitação específica para o exercício das funções docentes	R\$2.010,35	20 horas semanais presenciais	01
PROFESSOR SERIES INICIAIS/EDUCAÇÃO INFANTIL	Habilitação específica para o exercício das funções docentes	R\$2.010,35	20 horas semanais presenciais	02
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	Habilitação específica para o exercício das funções docentes	R\$2.010,35	20 horas semanais presenciais	01
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Ensino médio completo	R\$1.464,02	20 horas semanais presenciais	03
ORIENTADOR EDUCACIONAL	Formação em Licenciatura Plena em Pedagogia Orientação Educacional ou com Pós-Graduação ou Especialização em Orientação Educacional	R\$2.010,35	20 horas semanais presenciais	01



PSICOPEDAGOGO	Habilitação específica para o exercício das funções ou formação na área da Educação com especialização em Psicopedagogia.	R\$2.685,91	20 horas semanais presenciais	01
----------------------	---	--------------------	-------------------------------	-----------

3. DA HABILITAÇÃO - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Os (as) candidatos (as) interessados (as) deverão comparecer **a partir do dia 06/02/2025 até o dia 10/02/2025, no horário das 8hs às 12h e das 13h30min até 17h30min no Protocolo Geral da Prefeitura**, localizado na Avenida Tassinari Cezare, nº 476, Centro, em Barão do Triunfo munidos dos seguintes documentos, original e fotocópias:

- 3.1.** Documentos pessoais (Cédula de Identidade e CPF);
- 3.2.** Comprovação do tempo de serviço exercido no cargo pretendido;
 - 3.2.1.** Servirá para comprovação do tempo de serviço no cargo pretendido:
 - a) Carteira profissional onde conste o(s) contrato(s) de trabalho realizado(s);**
 - b) Contrato temporário de serviço;**
 - c) Comprovação de titularidade de pessoa jurídica que tenha por objeto o exercício ou a prestação de serviços no cargo pretendido.**

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. Será recebida a documentação dos(as) candidatos(as) interessados(as) e os seguintes critérios de escolha serão obedecidos:

- 4.1.1.** Maior tempo de serviço na função pretendida;
- 4.2.** Havendo dois ou mais candidatos(as) empatados(as) na pontuação para a vaga ficará com a vaga o(a) mais idoso(a).
- 4.3.** O resultado de classificação do presente chamamento será aferido pela Comissão julgadora em reunião a ser realizada no dia 11 de fevereiro às 11 horas, nas dependências da Prefeitura municipal sendo que o mesmo será divulgado em conformidade com o item 7, deste Edital.

5. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

5.1. São requisitos básicos para investidura em cargo público:

- a) A nacionalidade brasileira;
 - b) O gozo dos direitos políticos;
 - c) A quitação com as obrigações militares e eleitorais;
 - d) O nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
 - e) A idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - f) Atestado médico de aptidão física e mental adequada ao exercício do cargo;
 - g) Registro no Ordem de Classe da Categoria, caso necessário.
 - h) Atestado de antecedentes criminais;
-



i) Comprovação de residência atualizado.

5.2. Para a contratação o (a) candidato (a) deverá apresentar toda a documentação acima elencada, no prazo de dois (02) dias após a convocação.

5.3. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item acima impedirá a contratação do (a) candidato (a) e o (a) mesmo (a) será eliminado (a) da lista de classificação.

6. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

6.1. Ao contratado, através do presente Processo, aplicar-se-á o regime dos servidores e suas alterações, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e serão segurados do Regime Geral da Previdência Social – INSS.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O quadro de vagas será divulgado no sítio www.baraodotriunfo.rs.gov.br e mural da Prefeitura, antes da chamada dos(as) candidatos(as).

7.2. O Resultado final será divulgado no sítio www.baraodotriunfo.rs.gov.br e nos murais públicos do Município.

7.2.1. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Barão do Triunfo, 06 de fevereiro de 2025

ODONE KLOPPENBURG

PREFEITO MUNICIPAL
